



PORTARIA Nº 014/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CRISTINA APARECIDA PUSKA DE FARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CRISTINA APARECIDA PUSKA DE FARIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.037.067-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.650.799-21, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 13.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de maio de 2010 a 12 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO AMARAL ILUSTRADO	
DE 03/	Janerio 120 14
DE Nº 9962	
AMARAL,	03/ 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE AGRICULTURA